



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número do RPS	Número da nota
	229
Data da emissão da nota	04/09/2014 12:21:30
Data do fato gerador	04/09/2014 12:21:30
Código de verificação	AXL0K7OJJ

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: GRUPO POWER FORCE  
 Nome/Razão social: GRUPO POWER FORCE SERVICOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 12.322.465/0001-48 Inscrição municipal: 1769  
 Endereço: R FRANCISCO VALENGA Número: 73 Bairro: JARDIM VIVIANE CEP: 83535-000  
 Complemento: ALV 0077/2010  
 Município: Campo Magro UF: PR  
 E-mail: grupopowerforce@hotmail.com Site:  
 Inscrição estadual: Telefone: (41) 4124-0173  
 Celular: (41) 9909-4411

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: Câmara Municipal de Campo Magro  
 CPF/CNPJ: 01.645.691/0001-43 Inscrição municipal:  
 CEP: 83535-000 Inscrição estadual:  
 Complemento:  
 Município: Campo Magro UF: PR  
 E-mail: aerdeman@gmail.com Telefone:  
 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente ao Serviço de Monitoramento Prestado no Mês de	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Agosto Agosto de 2014	130,0000	1,0000	130,0000	130,00x2,00=	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	130,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 130,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 130,00</b>		

Códigos dos serviços:  
 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	130,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Campo Magro

A base de cálculo do imposto é o preço/valor do serviço prestado vedado qualquer dedução - Art.21,24 LC 036/97 - CTM Art.8° LM 294/2003, Art.7° LC 116/2003 Descontos na base de calculo do ISS, somente as previstas nas leis municipais 036/1997, 294/2003 e na LC 116/2003.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 21,45 - (16,50%) - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**Declaramos que recebemos os materiais e/ou serviços constantes neste documento.**

*[Handwritten Signature]*

**COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS**